



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003 / 2022 / LAVRAS

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Lavras-MG, nos dias 26 de Julho de 2022 e 13 de Outubro de 2022.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM LAVRAS no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.113/2005, estabeleceu como feriado no Município de Lavras-MG o dia 26 de Julho, ocasião em que se comemora o Dia de Sant'Anna – Padroeira de Lavras;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.294/1981, estabeleceu como feriado no Município de Lavras o dia 13 de Outubro, ocasião em que se comemora a criação do Município de Lavras;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente nos dias 26 de Julho de 2022, e 13 de Outubro de 2022 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Lavras/MG, nos termos do art. 4º, §1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Nas referidas datas haverá atendimento no regime de Plantão, das 8h às 17h, na modalidade de sobreaviso, por intermédio do telefone: (31) 98468-6423, que será afixado na sede da unidade e onde mais se fizer necessário.

Art. 3º - Atuará no Plantão do dia 26 de Julho de 2022, voluntariamente, o Defensor Público Dr. Marcos Guimarães da Mata Machado.

Art. 4º- Esta Portaria será encaminhada à Defensora Pública-Geral para apreciação e aprovação em observância ao disposto na Lei Complementar n. 65/2003, e terá seus

IGUALDADE E CIDADANIA PARA TODOS

Av. Juscelino Kubitschek, nº 490, bairro Jardim São Paulo – CEP 37203-528 – Lavras/MG
Telefones: (35) 3822-7666 – site: www.defensoriapublica.mg.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

efeitos e vigência retroativamente, a partir de 26/07/2022; com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Lavras-MG, e com publicação no sítio institucional.

Lavras, 02 de Agosto de 2022.

Mirella Faranne Sousa Araújo
DEFENSORA PÚBLICA
MADEP 0282
Coordenadora Local em Lavras